



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Relatório Abertura de Inquérito relativo a trocas de acusações e uso de expressões indecorosas por parte dos Srs. Deputados António das Neves Sacramento Barros e Carlos Manuel Cassandra Correia	414
Carta:	
– Do Presidente da Assembleia Nacional ao Líder Parlamentar do ADI.....	414
– Do Grupo Parlamentar do ADI ao Presidente da Assembleia Nacional.....	415
– Do Presidente da Assembleia Nacional ao Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD	415
– Do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD ao Presidente da Assembleia Nacional	416
– Do Presidente da Assembleia Nacional ao Líder do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.....	417
– Do Presidente da Assembleia Nacional ao Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais	418
– Do Conselho Superior de Magistrados Judiciais ao Presidente da Assembleia Nacional	418
– Do Presidente da Assembleia Nacional ao Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social.....	419
– Do Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social ao Presidente da Assembleia Nacional.....	419
– Do Presidente da Assembleia Nacional ao Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social	420
– Da Presidência da República ao Presidente da Assembleia Nacional	420
Parecer relativo à impugnação do mandato do Deputado Elísio d' Alva Teixeira	421

Relatório Abertura de Inquérito relativo a trocas de acusações e uso de expressões indecorosas por parte dos Senhores Deputados António das Neves Sacramento Barros e Carlos Manuel Cassandra Correia

I. Introdução

O Presidente da Mesa da Assembleia Nacional enviou a esta 1.^a Comissão uma solicitação para a abertura de um inquérito, tendo em conta as acusações e o uso de expressões indecorosas por parte dos Srs. Deputados António das Neves Sacramento Barros e Carlos Manuel Cassandra Correia, facto ocorrido na sessão plenária do dia 28 de Dezembro do ano transacto.

II. Contextualização

O inquérito visa ouvir em depoimento e tomar informações directamente, a fim de apurar se determinados factos são passíveis de medidas sancionatórias, seja de que natureza for.

No caso, os Deputados trocaram acusações e usaram expressões nada abonatórias aos seus respectivos estatutos, muito em particular, e para qualquer agente, funcionário ou que exerça funções de relevância nacional.

O certo é que, no caso dos Deputados as sanções previstas são as relativas a perda de mandato e que obedecem a um procedimento, e só são aplicáveis em situações específicas discriminadas no respectivo Estatuto.

Mas, tendo em conta a gravidade da situação, e porque não se pode conviver de ânimo leve com as mesmas e no sentido de evitar-se que situações destas repitam e ponham em causa a imagem da instituição, uma vez que se espera dos Deputados, enquanto os mais altos representantes do povo, uma conduta acima de qualquer suspeita, e porque as sessões plenárias são públicas e transmitidas, e nos dias de hoje cada vez mais disseminadas, esta Comissão, após ouvir os visados e ter em atenção as motivações e argumentos afluídos em sua defesa, repudiou veementemente os acontecimentos.

III. Conclusões

Após a audição do registo magnético das intervenções e tendo ouvido os visados, a Comissão concluiu o seguinte:

1. Não existem nos dispositivos normativos vigentes mecanismos sancionatórios que permitam corrigir situações como esta e outras que poderão surgir;
2. Demonstrou aos visados, em nome da Assembleia Nacional, o seu repúdio pelo sucedido e teve da parte dos mesmos o reconhecimento do erro e o comprometimento de que jamais terão posturas similares, pois demonstraram ter consciência plena da má imagem que fica em relação à instituição, pelo que a atitude é desaconselhável e jamais será repetida.

IV. Recomendações

Pelo que se concluiu acima, esta Comissão recomenda:

- a) Que apesar dos pedidos de desculpas já apresentados pelos Deputados e pela Mesa da Assembleia Nacional, que esta condene e repudie este tipo de práticas;
- b) Que sejam criados, tão urgente quanto possível, dispositivos normativos que possibilitem tomar medidas preventivas e punitivas, e que nos permitam a cada dia elevar as acções da Assembleia Nacional enquanto órgão de soberania.

São Tomé, em 21 de Janeiro de 2019.

O Presidente, *Cílcio Santos*.

O Relator, *Elísio Teixeira*.

Carta do Presidente da Assembleia Nacional ao Líder Parlamentar do ADI

Exmo. Senhor
Director do Gabinete do
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

São Tomé, aos 5 de Fevereiro de 2019

Assunto: Nomeação de Novos Membros do Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

Tendo sido expirado o mandato dos actuais membros do Conselho Superior de Imprensa, no passado dia 29 de Janeiro do ano em curso, e havendo necessidade de se nomear novos membros para suprir o vazio existente neste órgão, vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência a indicação, nos termos das alíneas c) e f), do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 4/96, publicada no Diário da República n.º 6, de 20 de Junho, de dois representantes da Assembleia Nacional e um membro representativo da opinião pública e da cultura, ambos designados pela Assembleia Nacional, o mais tardar até ao dia 11 deste mês, a fim de serem nomeados através de uma resolução da Assembleia Nacional, nas próximas Reuniões plenárias, previstas para os dias 14 e 15 do corrente mês.

Queira aceitar, Excelência, a expressão da minha mais alta consideração e estima.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Carta do Grupo Parlamentar do ADI ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe
Palácio dos Congressos

São Tomé

Assunto: Indicação de um Membro ao Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

Em resposta à missiva datada no passado dia 5 de Fevereiro do ano em curso, vimos, dessa forma, indicar o Sr. **Braçanan Quaresma Pires dos Santos**, para membro do Conselho Superior de Imprensa. Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do ADI, Assembleia Nacional, aos 8 de Fevereiro de 2019.

O Líder Parlamentar, *Abnildo D' Oliveira*.

Declaração

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, aceito a minha candidatura como membro do Conselho Superior de Imprensa, em representação da Assembleia Nacional, sob a proposta do Grupo Parlamentar do ADI.

Por ser verdade e para constar, passo a presente declaração que vai por mim assinada.

São Tomé, aos 8 de Fevereiro de 2019.

O Declarante, *Braçanan Quaresma Pires dos Santos*.

Carta do Presidente da Assembleia Nacional ao Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Excelentíssimo Senhor
Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

São Tomé, aos 5 de Fevereiro de 2019

Assunto: Nomeação de Novos Membros do Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

Tendo sido expirado o mandato dos actuais membros do Conselho Superior de Imprensa, no passado dia 29 de Janeiro do ano em curso, e havendo necessidade de se nomear novos membros para suprir o

vazio existente neste órgão, vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência a indicação, nos termos das alíneas c) e f), do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 4/96, publicada no Diário da República n.º 6, de 20 de Junho, de dois representantes da Assembleia Nacional e um membro representativo da opinião pública e da cultura, ambos designados pela Assembleia Nacional, o mais tardar até ao dia 11 deste mês, a fim de serem nomeados através de uma resolução da Assembleia Nacional, nas próximas reuniões plenárias, previstas para os dias 14 e 15 do corrente mês.

Queira aceitar, Excelência, a expressão da minha mais alta consideração e estima.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD ao Presidente da Assembleia Nacional

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Muito Urgente

Assunto: Apresentação de Candidatura

N/Ref.37/GP-MLSTP/PSD/2019

Vimos através desta comunicar que, de acordo à solicitação feita pela Mesa da Assembleia Nacional, é indicado o nome do Sr. **Constâncio Luís do Espírito Santo**, para representar a Assembleia Nacional no Conselho Superior de Imprensa.

Queira aceitar, Sr. Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 8 de Fevereiro de 2019.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Amaro Pereira de Couto*.

Declaração

Para os devidos efeitos e nos termos do **artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional**, aceito a minha candidatura como membro do Conselho Superior de Imprensa, em representação da Assembleia Nacional, sob proposta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Por ser verdade e para constar, passo a presente declaração, que vai por mim assinada.

São Tomé, 8 de Fevereiro de 2019.

O Declarante, *Constâncio Luís do Espírito Santo*.

Carta do Presidente da Assembleia Nacional ao Líder do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD

Excelentíssimo Senhor
Líder do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD

São Tomé, aos 5 de Fevereiro de 2019

Assunto: Nomeação de Novos Membros do Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

Tendo sido expirado o mandato dos actuais membros do Conselho Superior de Imprensa, no passado dia 29 de Janeiro do ano em curso, e havendo necessidade de se nomear novos membros para suprir o vazio existente neste órgão, vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência a indicação, nos termos das alíneas c) e f), do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 4/96, publicada no Diário da República n.º 6, de 20 de Junho, de dois representantes da Assembleia Nacional e um membro representativo da opinião pública e da cultura, ambos designados pela Assembleia Nacional, o mais tardar até ao dia 11 deste mês, a fim de serem nomeados através de uma resolução da Assembleia Nacional, nas próximas reuniões plenárias, previstas para os dias 14 e 15 do corrente mês.

Queira aceitar, Excelência, a expressão da minha mais alta consideração e estima.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Carta do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.ª OF n.º 62/GPC/PCD/MDFM-UDD/2019

Excelência,

Em resposta à vossa missiva, datada de 5 de Fevereiro corrente, vimos remeter à Mesa da Assembleia Nacional a candidatura do Sr. **Leovigildo Francisco de Assunção Soares Noronha**, para ser o representante da opinião pública e da cultura no Conselho Superior de Imprensa.

Sem mais assunto, queira aceitar, Excelência, os nossos sinceros votos de saúde e bem-estar.

Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, São Tomé e Príncipe, em 8 de Fevereiro de 2019.

O Líder Parlamentar, *Danilson Alcântara Cotú*.

Declaração

Exmo. Senhor Delfim Santiago das Neves
Muito Ilustre Presidente da Assembleia Nacional
de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Eu, Leovigildo Francisco de Assunção Soares Noronha, maior, nascido em 3 de Fevereiro de 1957, natural de Conceição – São Tomé, venho, ao abrigo da alínea f), do n.º 1.º, artigo 3.º, da Lei n.º 4/96, manifestar a minha total disponibilidade para ser o representante da opinião pública e da cultura no Conselho Superior de Imprensa.

Sem mais assunto, queira aceitar os meus mais profundos agradecimentos.

São Tomé, 8 de Fevereiro de 2019.

O Signatário, *Leovigildo F. A. S. Noronha*.

Carta do Presidente da Assembleia Nacional ao Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais

Sua Excelência
o Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais

São Tomé, aos 5 de Fevereiro de 2019

Assunto: Nomeação de Novos Membros do Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

Tendo sido expirado o mandato dos actuais membros do Conselho Superior de Imprensa no passado dia 29 de Janeiro do ano em curso, e havendo necessidade de se nomear novos membros para suprir o vazio existente neste órgão, vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência a indicação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 4/96, publicada no Diário da República n.º 6, de 20 de Junho, um magistrado da Presidência da República, o mais tardar até ao dia 11 deste mês, a fim de serem indigitados através de uma resolução da Assembleia Nacional na próxima Reunião Plenária prevista para os dias 14 e 15 do corrente mês.

Queira aceitar, Sr. Presidente, a expressão da minha mais alta consideração e estima.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Carta do Conselho Superior de Magistrados Judiciais ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor
Director do Gabinete do
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Ofício n.º 40/S.C.S.M.J./2019

Muito Urgente

Assunto: Carta do Presidente do CSMJ

Excelência,

A fim de ser presente ao seu mais alto destinatário, Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, segue em anexo um envelope, contendo Carta de Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais substituto.

Com os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.

A Secretária do CSMJ, *Edite V. C. A. Leite*.

Conselho Superior de Magistrados Judiciais

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref: 39/S.C.S.M.J./2019

Assunto: Designação de um magistrado para o Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

Na sequência do V/Ofício n.º 028/GPAN/2019, de 06/02/2019, tenho a honra de informar Vossa Excelência de que o Conselho Superior de Magistrados Judiciais, na sua sessão extraordinária de 11 de Fevereiro de 2019, decidiu por Deliberação n.º 4/2019, designar o Sr. Dr. **José Carlos da Costa Barreiros**, Juiz de Direito, como membro do Conselho Superior de Imprensa, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei do Funcionamento do Conselho Superior de Imprensa – Lei n.º 4/96, publicado no D/R n.º 6, de 20 de Junho.

Para os devidos, conforme o solicitado, segue em anexo a declaração do designado.

Com os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 11 do mês de Fevereiro de 2019.

O Presidente substituto, *Frederico da Glória*.

Declaração

Eu, José Carlos da Costa Barreiros, Juiz de Direito de Primeira Classe, tendo sido indigitado pelo Conselho Superior de Magistrados Judiciais para exercer as funções de Presidente do Conselho Superior de Imprensa, declaro por minha honra aceitar e estar disponível para o exercício do referido cargo.

São Tomé, 11 de Fevereiro de 2019

O Juiz de Direito, *José Carlos da Costa Barreiros*.

Carta do Presidente da Assembleia Nacional ao Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social

Excelentíssimo
Senhor Presidente do Sindicato dos Jornalistas de STP

São Tomé, aos 5 de Fevereiro de 2019

Assunto: Nomeação de Novos Membros do Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

Tendo sido expirado o mandato dos actuais membros do Conselho Superior de Imprensa no passado dia 29 de Janeiro do ano em curso, e havendo necessidade de se nomear novos membros para suprir o vazio existente neste órgão, vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência a indicação, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 4/96, publicada no Diário da República n.º 6, de 20 de Junho, de um jornalista por parte da organização que Vossa Excelência preside, o mais tardar até ao dia 11 deste mês, a fim de serem indigitados através de uma resolução da Assembleia Nacional, nas próximas reuniões plenárias, previstas para os dias 14 e 15 do corrente mês.

Queira aceitar, Sr. Presidente, a expressão da minha mais alta consideração e estima.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Carta do Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé, aos 11 de Fevereiro de 2019

Assunto: Indicação de nome para nomeação de Novos Membros do Conselho Superior de Imprensa

Excelência:

Em conformidade com a solicitação da Vossa Excelência para indicação, nos termos da alínea e), do n.º 1 artigo 3.º da lei n.º 4/96, publicada no Diário da República n.º 6, de 20 de Junho, de um jornalista ou técnico para fazer parte da referida Organização, vimos pela presente propor a Sra. **Amarilde Quaresma Soares dos Santos**, Licenciada em Direito, como nossa representante na Organização.

Queira aceitar, Sr. Presidente, a expressão da minha mais alta consideração e estima.

O Presidente do Sindicato, *Hélder da Cunha Viegas Bexigas*.

Declaração

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

Eu, **Amarilde Quaresma Soares dos Santos**, Jornalista de profissão na Televisão São-tomense e membro da Direcção do Sindicato de Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social de São Tomé e Príncipe e tendo como formação a Licenciatura em Direito, venho através desta, e conforme a solicitação, apresentar a minha total disponibilidade para fazer parte do membro do Conselho Superior de Imprensa.

Sem mais assunto, as minhas maiores estimas.

São Tomé, aos 11 de Fevereiro de 2019.

Amarilde Quaresma Soares dos Santos.

Carta do Presidente da Assembleia Nacional à Presidência da República

Sua Excelência Presidente da República

São Tomé, aos 5 de Fevereiro de 2019

Assunto: Nomeação de Novos Membros do Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

Tendo sido expirado o mandato dos actuais membros do Conselho Superior de Imprensa, no passado dia 29 de Janeiro do ano em curso, e havendo necessidade de se nomear novos membros para suprir o vazio existente neste órgão, vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência a indicação de um representante da Presidência da República, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 4/96, publicada no Diário da República n.º 6, de 20 de Junho, o mais tardar até ao dia 11 deste mês, a fim de ser indigitado, através de uma resolução da Assembleia Nacional, nas próximas reuniões plenárias, previstas para os dias 14 e 15 do corrente mês.

Queira aceitar, Sr. Presidente, a expressão da minha mais alta consideração e estima.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Carta da Presidência da República ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor
Director do Gabinete do
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

São Tomé, aos 5 de Fevereiro de 2019

N.º 53/28.1/GPR/2019

Assunto: Designação de Representante

Em referência ao ofício N/REF/n.º 27/GPAN/2019, de 6 de Fevereiro, deste Gabinete, e, relativamente à carta do Sr. Presidente da Assembleia Nacional, solicitando ao Sr. Presidente da República a indicação de um representante da Presidência da República no Conselho Superior de Imprensa, informo que é a Sra. Dra. **Hélia Marilza Afonso Fernandes** designada representante da Presidência da República no Conselho Superior de Imprensa.

Aceite os melhores cumprimentos.

Gabinete do Presidente da República, em São Tomé, 6 de Fevereiro de 2019.

O Director, *Alberto Ferreira Chong*.

Carta da Presidência da República ao Presidente da Assembleia Nacional

Exmo. Senhor Director
de Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N.º 58/28.1/GPR/2019

Em referência ao ofício n.º 53/28.1/GPR/2019, de 6 de Fevereiro, deste Gabinete, junto lhe remeto a declaração em anexo, subscrita pela Sra. Dra. Hélia Marilza Baieça Afonso Fernandes.

Aceite os melhores cumprimentos.

Gabinete do Presidente da República em São Tomé, 11 de Fevereiro de 2019.

O Director, *Alberto Ferreira Chong*.

Declaração

Eu, Hélia Marilza Baieça Afonso Fernandes, solteira, natural de Conceição, portadora do Bilhete de Identidade n.º 82426, declaro que aceito ser representante da Presidência da República, no Conselho Superior de Imprensa.

São Tomé, 11 de Fevereiro de 2019.

Parecer relativo à impugnação do mandato do Deputado Elísio d' Alva Teixeira

I. Introdução

De conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.ª Comissão Especializada, para a emissão de parecer, o pedido de impugnação do mandato do Deputado eleito pelo Círculo Eleitoral de Água Grande, pelo partido ADI, o Sr. Elísio Osvaldo do Espírito Santo d' Alva Teixeira.

Assim, a Comissão reúne-se no dia 14 de Dezembro de 2018 para, dentre outros assuntos, proceder à análise do referido documentos e indigitar o relator, que recaio na pessoa do Sr. Deputado Arlindo dos Santos.

II. Enquadramento legal

A presente impugnação foi exercida nos termos dos artigos 3.º do Estatuto dos Deputados e 6.º do n.º 2 e 7 do Regimento da Assembleia e reúne os requisitos formais do Regimento da Assembleia Nacional.

III. Relatório

Solicitados que foram os documentos aos serviços competentes, fomos informados de que o Sr. Deputado em causa é quadro do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos e foi transferido do Gabinete de Estudos e Política Legislativa deste Ministério para os Serviços Prisionais e de Reinserção Social.

A transferência está consagrada no artigo 41.º e seguintes da Lei n.º 5/97, Estatuto da Função Pública, alterado pela Lei n.º 2/2018, que se enquadra no instituto da mobilidade dos funcionários na Administração Pública. Além disso, independentemente de estar em outras funções em comissão de serviço, o direito à carreira, ou seja, de promoção e progressão não suspende ou interrompe.

Na data da transferência do funcionário ora Deputado, o mesmo era Assessor Jurídico do Presidente da Assembleia Nacional, pelo que já se encontrava em situação de incompatibilidade.

O funcionário não foi investido naquelas funções até ao momento da posse como Deputado na presente Legislatura, uma vez que já se encontrava impedido, tanto mais que juntou a declaração de não impedimento.

IV. Conclusão

Face ao acima exposto e não havendo qualquer incompatibilidade nos termos legais, a Comissão concluiu que seja arquivado o pedido.

São Tomé, em 28 de Janeiro de 2019.

O Presidente, *Cílcio dos Santos*.

O Relator, *Arlindo dos Santos*.